



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 17/08/23


Presidente

INDICAÇÃO Nº 124/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal o oferecimento de cursos de capacitação com práticas de direção defensiva, ofensiva e evasiva, para os motoristas de ambulância do nosso município, bem como solicita o oferecimento de vencimentos compatíveis com a qualificação dos mesmos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal, o oferecimento de cursos de capacitação com práticas de direção defensiva, ofensiva e evasiva, para os motoristas de ambulância do nosso município, bem como solicita o oferecimento de vencimentos compatíveis com a qualificação dos mesmos, pelas razões expostas a seguir:

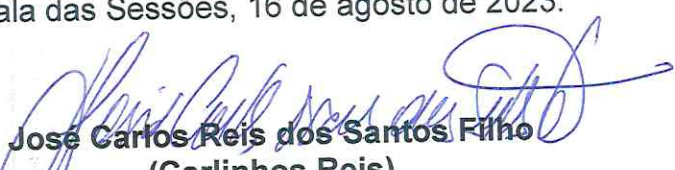
JUSTIFICATIVA

Os motoristas de ambulância exercem um trabalho de fundamental importância para nossa sociedade, sendo considerado especializado pela atenção e perícia necessárias para transitar o mais rapidamente possível de um ponto a outro preservando a saúde e integridade dos pacientes transportados, devendo a municipalidade capacitar os mesmos para exercerem com segurança e eficiência este ofício tão imprescindível para quem necessita deste traslado em busca de primeiros socorros e atendimentos médicos disponíveis apenas em locais específicos.

A gestão pública, reconhecendo a importância do serviço desses profissionais e buscando sempre a melhoria do serviço oferecido deveria oferecer cursos de capacitação com práticas de direção defensiva, ofensiva e evasiva, para os motoristas de ambulância do nosso município, garantindo assim mais excelência no serviço e uma melhor experiência para os pacientes transportados, devendo os profissionais capacitados serem reconhecidos também em sua remuneração, com valores atualizados e condizentes com o imprescindível trabalho realizado aos nossos munícipes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a qualidade do serviço público do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)